

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017

ANO: VII Nº: 1691 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			•		
6		m	2	rı	^
7	w		$\boldsymbol{\alpha}$		w

Sumário 1	
PORTARIA Nº 155/2017	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
94/2017	2
DESPACHO DO EXECUTIVO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017	2

PORTARIA Nº 155/2017

PORTARIA Nº 155/2017, 11 de setembro de 2017.

Determina а Instauração Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração **Tomada** de Providências razão de em Irregularidades de Servidor Público Municipal, **Outras** Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o nº 22/SVOUT, de 19 de abril de 2017, da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, que aponta ocorrência de fatos de irregularidades praticado por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o artigo nº 212 da Lei nº 617/2007, (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos definidos e elementos indicativos de autoria de irregularidade praticado por servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições, bem como, a possibilidade de apurar fatos conexos aos já contidos no Processo principal.

Art. 2º Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores estáveis, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

Leonardo Pereira Menezes - Técnico Administrativo (Matrícula Funcional nº1920-8);

Vanderleia Cristina Orlando – Auxiliar Administrativo (Matrícula Funcional nº1919-4);

III - Kamila Valéria Rocha da Silva - Advogada (Matricula Funcional nº2051-6):

V - Álvaro Rodrigues - Jardineiro (Matrícula Funcional nº1328-5);

V - Sandra Aparecida Gedoz Portella - Técnico Contabilidade (Matrícula Funcional nº1237-8).

Parágrafo único. O Presidente designará o Secretario dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao Principio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, podendo o servidor infrator acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos da Lei Municipal nº 217/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 6 de setembro de 2017, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 092/2017 e nº121/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 11 de setembro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017

ANO: VII Nº: 1691 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 94/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 94/2017 -M.C.A. - Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais locações de brinquedos infantis (piscina de bolinha, tobogã, cama elástica e outros), para atender os eventos da Secretaria de Cultura Esportes, Lazer e Recreação (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

documentação completa poderá ser obtida diretamente nο site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 06 de setembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **DESPACHO DO EXECUTIVO**

constante Habilitação/Classificação datado de 06 de setembro de 2017, emitido pelo Pregoeiro, referente ao Pregão nº. 68/2017, sob o processo nº. 275/2017, que trata do Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses), onde ficou constatado que a única empresa participante não comprovou sua regularidade, sendo assim inabilitada. Diante da inabilitação da única empresa participante a referida licitação tornou-se "FRACASSADA".

Em virtude da licitação ter sido "FRACASSADA" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas nas Leis 10.520/02 e 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Paço Municipal, aos 11 de setembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 46/2017 de 31/08/2017 - Ref.

Tomada de Preços nº. 3/2017

CONTRATANTÉ: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA -

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação (143.50 m²) do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, conforme projetos e demais peças do

VALOR: R\$ 169.042,45 (cento e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e cinco

centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010300 2886 CRECHES

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e APARECIDO

ELEMAR GODOY



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início